

Câmara de SCS aprova projeto do Executivo

**Câmara de SCS
aprova projeto
do Executivo**

Em duas sessões extraordinárias ocorridas na manhã desta quinta-feira (8) a Câmara de São Caetano aprovou o projeto de lei que disciplina o funcionamento das Comissões Processantes criadas pela lei complementar nº 39, de 22 de setembro de 2026.

De autoria da Prefeitura, a matéria tem como objetivo, conforme a redação do projeto, “disciplinar a organização, a competência e a atuação das Comissões Processantes e os procedimentos de apuração de responsabilidade funcional no âmbito da Administração Pública Municipal”.

■ OBJETIVO

De acordo com a justificativa encaminhada pelo Executivo Municipal, o procedimento de apuração precisou de uma revisão após a aprovação da lei complementar nº 39. A redação do projeto traz a regulamentação para a referida lei, pontuando quais são as Comissões Processantes, sua vinculação com a Secretaria Municipal de Transparência e Integridade e sua composição. A matéria também define as competências, o funcionamento, o regime disciplinar, entre outros regramentos.

A proposta foi aprovada em dois turnos, tendo os votos contrários dos vereadores Getúlio Filho - União Brasil, e Bruna Biondi - PSOL.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 5